



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 110/2022 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e, especialmente, pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 545/2022, remetido a esta Presidência pelo Dr. Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, Juiz da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca/AL); e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0005250-55.2021.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de desativação da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca/AL) e de regime de trabalho remoto ali adotado, referidos pela Portaria Presidência nº 46/2022, até o próximo dia 1º de abril.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e terá efeitos retroativos até o dia 16 de março último.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/03/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029184** e o código CRC **086B3D5A**.